

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 44 | Terça-feira, 10/03/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Secretaria de Relações Institucionais	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	5
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional	5
Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial	5
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	8
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	11
Diretoria de Análise de Direitos	12
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	18
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	19
Secretaria Especializada em Compras Públicas	30
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	30

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa



ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 40, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Aquisição de estabilidade de servidor do Quadro de
Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XIV, do regimento interno do Tribunal (aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e alterado pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011), conforme parágrafo único do art. 21 da Portaria-TCU nº 103, de 1º de julho de 2020, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-004.985/2026-5, resolve:

Art. 1º Fica reconhecida a aquisição da estabilidade no serviço público federal pelo seguinte servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União:

Matrícula	Servidor	Cargo	Homologação do Estágio Probatório
47216-6	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Administrativo nº 139, de 29/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIAS

- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;
ATIVIDADE/EVENTO: Evento Institucional promovido pelo Sindilegis - Sistema Hermes nº 60/2025;
LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, em 20/11/2025;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
VITAL DO REGO FILHO / 10410-8	Ministro	20/11/2025	R\$ 1.659,30	R\$ 1.106,20	Alteração do período da viagem

Em 12 de fevereiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 8/2025.

Em 9 de março de 2026.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento do servidor abaixo indicado, o ressarcimento da despesa realizada pela requerente com a aquisição de seguro internacional de saúde, objetivando a devida cobertura, durante o período mencionado, por ocasião da viagem objeto do processo nº TC 003.135/2026-8, Sistema Hermes nº 6/2026, ocasião em que prestou assessoramento técnico ao Exmo. Senhor Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, para o cumprimento de missão oficial no exterior, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGUADO	VALOR DA DESPESA
AUFC MARCELO MATTOS SCHERRER.	18 a 23/2/2026	R\$ 129,22 (cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

(TC 005.320/2026-7).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****PORTARIAS****PORTARIA-SRI Nº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a participação das Secretarias do TCU nos estados nas fiscalizações decorrentes do Plano Especial de Auditoria das Transferências Especiais (2020-2024), aprovado pelo Acórdão 158/2026-TCU-Plenário.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando:

a Portaria Conjunta SEGEPRES/SEGECEX nº 01/2026, que define a forma de participação das Secretarias do TCU nos estados em fiscalizações e processos de controle externo, especialmente no que se refere à incorporação das realidades regionais e locais nas ações de controle;

o Plano Especial de Auditoria das Transferências Especiais (2020-2024), aprovado pelo Acórdão 158/2026-TCU-Plenário, que determinou a realização de fiscalizações coordenadas sobre a aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares na modalidade de transferências especiais;

a necessidade de assegurar que as fiscalizações relacionadas às transferências especiais contem com adequada compreensão das realidades regionais e locais, de modo a qualificar a análise dos resultados das políticas públicas e a interlocução institucional nos estados;

que a Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) solicitou à Secretaria de Relações Institucionais (SRI) apoio para viabilizar a participação das Secretarias do TCU nos estados, especialmente no fornecimento de informações regionais, no acompanhamento estratégico e na emissão de parecer de unidade especializada;

o art. 3º da Portaria Conjunta SEGEPRES/SEGECEX nº 01/2026 delega ao titular da Secretaria de Relações Institucionais competência para detalhar operacionalmente a forma de participação das Secretarias do TCU nos estados nas fiscalizações e processos de controle externo;

necessidade de padronizar procedimentos, fluxos de informação e prazos relativos à participação das Secretarias do TCU nos estados nas fiscalizações do Plano Especial de Auditoria das Transferências Especiais;

resolve:

Art. 1º Para fins de aplicação da Portaria Conjunta SEGEPRES/SEGECEX nº 01/2026, a participação das Secretarias do TCU nos estados nas fiscalizações decorrentes do Plano Especial de Auditoria das Transferências Especiais (2020-2024), aprovado pelo Acórdão 158/2026-TCU-Plenário observará, além do disposto nos arts. 1º e 2º daquela portaria, as regras estabelecidas neste detalhamento.

Parágrafo único: Este detalhamento tem natureza meramente procedimental, limitando-se a disciplinar a forma de participação das Secretarias do TCU nos estados quanto à apresentação de informações sobre realidades regionais e locais, sem adentrar nas competências das unidades de auditoria nem no rito processual do controle externo

Art. 2º As unidades de auditoria deverão promover a troca de informações com as Secretarias do TCU nos estados desde a fase de seleção e definição do objeto de auditoria, com o objetivo de subsidiar a identificação de aspectos relacionados às realidades regionais e locais potencialmente relevantes para o trabalho de controle externo.

Art. 3º O relatório preliminar da auditoria será compartilhado com o respectivo Secretário estadual no mesmo momento em que for encaminhado aos gestores responsáveis para apresentação de comentários ou tão logo seja assinado pela equipe de auditoria, na hipótese de não ser encaminhado para comentários dos gestores.

Parágrafo único: O encaminhamento do relatório se dará exclusivamente para fins de acompanhamento estratégico e identificação de eventuais aspectos regionais ou locais relevantes ao contexto do trabalho.

Art. 4º Concluída a fase de execução e consolidadas as manifestações da unidade de auditoria, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Relações Institucionais até o dia 13 de maio, para fins de emissão do parecer de unidade especializada exclusivamente quanto aos aspectos de contexto regional e local relacionados ao objeto da fiscalização, devendo os autores serem remetidos ao relator do processo até o dia 15 de maio.

Art. 5º O parecer de unidade especializada de que trata o art. 1º, inciso IV, da Portaria Conjunta:

I - será emitido após a manifestação conclusiva da unidade de auditoria;

II - dependerá do encaminhamento prévio do processo à SRI-ADJUNTA;

Art. 6º Nos casos em que a unidade de auditoria autuar processo que envolva mais de um estado:

I - o parecer de unidade especializada será emitido de forma conjunta pelos Secretários envolvidos;

II - poderão ser apresentados destaques locais ou regionais, quando cabível, devidamente identificados.

Art. 7º Na hipótese de impossibilidade de manifestação pelo Secretário do TCU no estado, o parecer de unidade especializada será proferido pelo Secretário-Adjunto da Secretaria de Relações Institucionais, com base nas informações institucionais e nos elementos de contexto constantes dos autos.

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO AUDTCE Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para avaliar a pertinência da instauração de Tomadas de Contas Especiais em face de bolsistas e propor a edição de Nota Técnica com vistas ao aprimoramento do modelo de responsabilização e da cobrança direta pelas agências de fomento.

A AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo artigo 44 da Resolução TCU 373, de 23 de dezembro de 2024;

considerando a deliberação consignada em comunicação do Ministro Weder de Oliveira, proferida na sessão plenária de 3 de dezembro de 2025, que propôs a instituição de grupo de trabalho para revisar o tratamento das tomadas de contas especiais instauradas em face de bolsistas de pós-graduação;

considerando a evolução da jurisprudência do TCU quanto à interpretação das obrigações assumidas por bolsistas, com valorização de soluções consensuais e de contrapartidas alternativas ao retorno físico ao país;

considerando a conveniência de harmonizar o modelo de responsabilização com os objetivos da política pública de ciência, tecnologia e inovação, mediante o fortalecimento dos mecanismos de cobrança administrativa e judicial direta;

considerando a necessidade de analisar normas, práticas e processos que antecedem a instauração de tomadas de contas especiais, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações que possam ensejá-las;

considerando que o art. 16 da Portaria-Segecex 5 de 26 de julho de 2025 estabelece que compete à Sejus, por meio da AudTCE, exercer as atividades de controle externo afetas a tomada de contas especial, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para, no período de 12/03/2026 a 30/4/2026, realizar estudos e apresentar relatório conclusivo sobre a pertinência e racionalidade da instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em face de bolsistas de agências de fomento, à luz da evolução jurisprudencial do TCU e da efetividade dos mecanismos de cobrança administrativa e judicial direta.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Lotação
SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA	4547-0	AudTCE
ANA PAULA SILVA DA SILVA	3447-9	AudTCE
MARCELO TUTOMU KANEMARU	3473-8	AudTCE
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	7636-8	Sejus
EDUARDO KHOURY ALVES	12155-0	AudGov

Servidor	Matrícula	Lotação
RAFAEL ESTEFANO CRISPIM	10188-5	AudEduc
NILDES MARIA LEITE DA SILVA	9931-7	AudEduc

Art. 3º A participação dos servidores no Grupo de Trabalho será efetuada em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

Art. 4º As discussões do Grupo de Trabalho contarão obrigatoriamente com a participação da Capes, do CNPq, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Procuradoria-Geral Federal (PGF), além de outros agentes ou entidades que possam contribuir para o debate.

Art. 5º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Chefe da AudTCE, Ana Paula da Silva da Silva, matrícula 3447-9.

Art. 6º O resultado do trabalho deverá ser formalizado em relatório contendo as conclusões relativas aos questionamentos apresentados pelo Ministro Weder de Oliveira na comunicação realizada na sessão plenária de 3 de dezembro de 2025.

§ 1º O relatório será submetido à Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus) e à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

§ 2º O relatório e os demais documentos produzidos no âmbito do trabalho deverão integrar processo administrativo autuado exclusivamente para essa finalidade.

Art. 7º O Relatório Final será assinado pelos representantes das unidades integrantes do Grupo de Trabalho, com registro das contribuições dos demais órgãos que participaram das discussões técnicas.

Art. 8º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Auditora-Chefe da AudTCE

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Banco Central do Brasil, com sede em Brasília e representação regional em Curitiba/PR.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, na forma do Anexo Único desta Portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros para o Banco Central do Brasil - BACEN, com sede em Brasília e representação regional em Curitiba/PR, Unidade Gestora 173057, Gestão 17804, no valor de R\$ 176.575,49 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para atender ao rateio das despesas condominiais estimadas para o exercício financeiro de 2026, relativas ao imóvel situado na Avenida Cândido de Abreu, 344, Centro Cívico, em Curitiba-PR, conforme informações constantes do Processo TC 000.861/2026-0.

Art. 2º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados ao BACEN não comprometidos até 31 de dezembro de 2026 deverão ser devolvidos ao Tribunal de Contas da União em data anterior àquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN para encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

(Publicado no DOU Edição nº 46 de 10/03/2026, Seção 1, p. 138)

ANEXO ÚNICO

Atividade	Grupo de Natureza de Despesa	Valor (em R\$)
01.032.0034.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3	176.575,49

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO-RLS Nº 01, DE 4 DE MARÇO DE 2026****Plano de Trabalho da Rede Legislativo Sustentável**

O Comitê de Coordenação da Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo (Rede Legislativo Sustentável), em observância às competências dispostas no inciso I, do art. 6º do Regulamento desta Rede, de acordo com o Acordo de Cooperação Técnica entre TCU, Câmara dos Deputados e Senado Federal assinado em 15/12/2023, RESOLVE:

Instituir o **Plano de Trabalho** da Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo para 2026, conforme anexo único desta Portaria.

BENJAMIM LIMA JÚNIOR
DiESG/Adgedam/Segedam/TCU

HUMBERTO FORMIGA
Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais (Senado Federal)

CARMEN MESQUITA
EcoCâmara (Câmara dos Deputados)

ANEXO ÚNICO (PORTARIA DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO-RLS Nº 01/2025)
PLANO DE TRABALHO PARA 2026 REDE NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO (RLS)

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSABILIDADE
Reuniões periódicas do Comitê de Coordenação (TCU, Senado Federal e Câmara dos Deputados)	Discutir, articular, planejar, e consolidar as atividades e iniciativas propostas para a RLS	Semanal	Cooperação, consistência, comunicação para que os projetos analisados sejam concluídos com eficiência, eficácia e efetividade	Comitê de Coordenação
Reunião com todos os MEMBROS da rede	Preferencialmente no último encontro do mês para propor, integrar, discutir e disseminar as boas práticas de sustentabilidade e logística sustentável	Inicialmente mensal, podendo ser ampliada	Cooperação, consistência, comunicação para que as reuniões sejam realizadas com eficiência, eficácia e efetividade	Todos os membros
Trabalho inicial com os novos MEMBROS	- Disponibilizar adesão eletrônica pelo site - Estabelecer o curso em educação à distância (EAD) de PLS (Plano de Logística Sustentável) como condição básica de aprendizagem inicial para a construção dos planos pelos MEMBROS - Orientar quanto ao preenchimento do IASA (Índice de Avaliação de Sustentabilidade na Administração Pública) - Realizar reunião com gestores - Auxiliar a construção do PLS do órgão ou instituição pelo site/Simpls	Sob demanda	Compromisso com a RLS, com a gestão sustentável, por meio da adoção dos novos procedimentos e da elaboração e implantação do PLS no órgão	Comitê de Coordenação
Evento de adesão à RLS	Planejar, realizar e participar do evento de adesão à RLS	Sob demanda	Ampliação das adesões de MEMBROS e COLABORADORES	Todos os partícipes
Acolhimento na RLS	Realizar reuniões coletivas de acolhimento dos novos MEMBROS da RLS	Sob demanda	Sistemática de acolhimento na RLS definida e implantada	Comitê de Coordenação
Seminário Nacional de Sustentabilidade no Legislativo	Planejar, realizar e participar do Seminário de Sustentabilidade no Legislativo, no formato presencial e/ou Webinar, com a inclusão de eventos paralelos de outras instituições	Anual (maio/junho)	Eventos que promovam o compartilhamento de conhecimento e boas práticas relacionadas à gestão sustentável no Legislativo. Articulação e integração dos MEMBROS da RLS	Todos os partícipes
Eventos do mês da Sustentabilidade (Lives, debates, etc)	Planejar, realizar e participar de eventos voltados ao compartilhamento de boas práticas de sustentabilidade e logística sustentável na RLS	Anual (maio/junho)	Eventos com múltiplas abordagens sobre as experiências e boas práticas de sustentabilidade compartilhadas na esfera da RLS	Todos os partícipes
Oficinas e mentorias voltadas à formação de gestores no âmbito do Poder Legislativo Nacional com ênfase no PLS, ESG, PGRS e Compras e Contratações Sustentáveis.	Realizar oficinas e oferecer mentorias sobre gestão sustentável	Sob demanda	Oficinas e mentorias voltadas à formação de gestores no âmbito do Poder Legislativo Nacional com ênfase no PLS, ESG, PGRS e Compras e Contratações Sustentáveis.	Todos os partícipes

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSABILIDADE
Curso em educação à distância (EAD)	Desenvolver curso EAD sobre elaboração de inventário de sequestro de carbono.	Finalizado em 2026	Curso EAD disponibilizado em plataformas de educação à distância	TCU
Vídeos institucionais da RLS	Elaborar e lançar vídeos institucionais da RLS	Sob demanda	Vídeos institucionais da RLS disponibilizados	Comitê de Coordenação
Plataforma da RLS/Simpls	Implantação da Plataforma da RLS/Simpls	Atividade contínua	Banco de Dados com parâmetros básicos implantados	Comitê de Coordenação
Monitoramento contínuo da Plataforma da RLS/Simpls	Monitorar e atualizar a Plataforma da RLS/Simpls	Atividade contínua	Plataforma da RLS atualizada e monitorada	Comitê de Coordenação
Elaboração do plano de trabalho anual (detalhado)	Estabelecer as atividades prioritárias para o período	Anual	Plano de trabalho anual divulgado	Comitê de Coordenação
Participação em eventos externos, representando a RLS	Participar de eventos externos de interesse da RLS	Sob demanda	Compartilhamento de conhecimento, experiências e boas práticas em gestão pública sustentável	Comitê de Coordenação
Visitação aos órgãos para compartilhamento de boas práticas e experiências em sustentabilidade	Compartilhar boas práticas e experiências em sustentabilidade	Sob demanda	Compartilhamento de boas práticas e experiências em sustentabilidade	Todos os partícipes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-**

Em 6 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, arts. 8º e 22, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES - 5071-7	5/12/2025	TC 004.208/2026-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 6 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º, *caput* e inciso XXI da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, regulamentada pelo Decreto 9.580 de 22 de novembro de 2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 6/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da pensionista ROSÂNGELA SILVA SANTOS - matrícula TCU nº 3892-0, a isenção do recolhimento do imposto de renda, a partir de 23/07/2023, em caráter definitivo.

(TC 003.122/2026-3)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 48, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO SANTOS DE BRUM, matrícula 3582-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 46 de 10/03/2026, Seção 2, p. 61)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

Em 10 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 227 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 3/2025.

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de BENIGNA CONCHETA TIVERON, no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), limitado ao valor do provento, em razão do falecimento da servidora aposentada JULIETA TIVERON, matrícula 1377-3, ocorrido em 26 de fevereiro de 2026 (TC-005.352/2026-6).

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora

FÉRIAS
- Dispensa parcial do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, caput e §§ 3º e 4º, da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a dispensa parcial do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2026, tendo como marco inicial a data de 27/10/2025, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de março de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ZUNARA VICTORIA BATISTA SANTANA / TEFC / 12930-5	TC-005.332/2026-5

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 10 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
DIEGO HENRIQUE BRITO CORTE ALENCAR / AUFC / 12712-4	***** ALENCAR / FILHO(A)	08/03/2026

(Solicitação Cesp nº 47928)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 10 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
DIEGO HENRIQUE BRITO CORTE ALENCAR / AUFC / 12712-4	***** ALENCAR / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 47927)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH / AUFC / 4595-0 / AUSBANCOS/SEGECEX	04/05/2026 a 02/06/2026	3ª	4º	02/07/2016 a 30/06/2021

(Solicitação Cesp nº 47865)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS / AUFC / 8170-1 / SEINC/SEGECEX	16/03/2026 a 30/04/2026	1ª	5º	02/06/2019 a 30/05/2024

(Solicitação Cesp nº 47823)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA / TEFC / 2011-7 / SECAMBIENTES/SEGEDAM	06/04/2026 a 04/07/2026	1ª	8º	23/07/2020 a 21/07/2025

(Solicitação Cesp nº 47789)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 10 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor DIEGO HENRIQUE BRITO CORTE ALENCAR / AUFC / 12712-4, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 08/03/2026 a 12/03/2026, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 13/03/2026 a 27/03/2026.

(Solicitação Cesp nº 47929)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 10 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
DIEGO HENRIQUE BRITO CORTE ALENCAR / AUFC / 12712-4	***** ALENCAR / FILHO(A)	09/03/2026

(Solicitação Cesp nº 47925)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe substituto do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 10 de março de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/2009; art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
EDNA MARIA DE LIMA/APOS/1691-8	***** MARQUES DE LIMA/ FILHO(A)	09/03/2026

(Solicitação Casa M999)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe Substituto do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: LINCOL LEMOS MACIEL, matrícula 5093-8.

LOTAÇÃO: PE|SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-PE.

AQUISIÇÃO: Transporte de dois totens do TCU usados no evento do programa Participação Cidadã em Pernambuco (PE).

VALOR A RESSARCIR (R\$): 300,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6233, conforme descrito acima.

Em 10 de março de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SEPROC;

ATIVIDADE(S): Treinamento CNV | Limites: Gestão do Stress e Ansiedade - Sistema Viajar nº 100/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 17 a 19/03/2026;

ATESTAÇÃO: Seproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RENAN SALES DE OLIVEIRA 9799-3	TEFC FC-4	16 a 20/03/2026	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 380,57	R\$ 3.583,71	R\$ 610,25	R\$ 4.193,96	R\$ 0,00	R\$ 4.193,96

Em 09 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO AUDITOR-CHEFE ADJUNTO DA AUDGESTÃOINOVAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Encontro Presencial para Capacitação e Integração da Equipe da AudGestãoInovação - Sistema Viajar nº 96/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 18 a 20/03/2026;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ADAUTO FELIX DA HORA 5647-2	AUFC	17 a 21/03/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53

Em 10 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO AUDPORTO FERROVIA Nº 54, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026;

ATIVIDADE(S): Visita Técnica à Companhia Docas do Pará (CDP) (TC 023.407/2025-5) - Sistema Viajar nº 129/2026;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 25 a 26/03/2026;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA 4215-3	AUFC	24 a 27/03/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 610,25	R\$ 3.397,58	R\$ 0,00	R\$ 3.397,58
FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO 3467-3	AUFC	24 a 27/03/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 610,25	R\$ 3.397,58	R\$ 0,00	R\$ 3.397,58
MARCELO GONÇALVES 8090-0	AUFC FC-4	24 a 27/03/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 610,25	R\$ 3.397,58	R\$ 0,00	R\$ 3.397,58
MARCELO MORAES RODRIGUES 4577-2	AUFC FC-4	24 a 27/03/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 610,25	R\$ 3.397,58	R\$ 0,00	R\$ 3.397,58

Em 10 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SRI;

ATIVIDADE(S): Oficina Escuta Cidadã - Toolkit - Sistema Viajar nº 139/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 17/03/2026;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
IGOR PEREIRA OLIVEIRA 10667-4	AUFC FC-1	16 a 18/03/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Em 09 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONTAS;

ATIVIDADE(S): Capacitação Atricon/IRB em Reforma Tributária - TCE/PB e IV ENACORP - Sistema Viajar nº 57/2026;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa-PB, de 17 a 20/03/2026;

ATESTAÇÃO: SecexContas.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA 6463-7	AUFC FC-5	16 a 21/03/2026	5,5	5	R\$ 927,32	R\$ 422,85	R\$ 4.677,41	R\$ 610,25	R\$ 5.287,66	R\$ 0,00	R\$ 5.287,66
MARCELO CAETANO MARQUES 8128-0	AUFC FC-3	16 a 19/03/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 610,25	R\$ 3.397,58	R\$ 0,00	R\$ 3.397,58

Em 10 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDSUSTENTABILIDADE;

ATIVIDADE(S): Oficina de Linguagem de Simples - Sistema Viajar nº 123/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 26 a 27/03/2026;

ATESTAÇÃO: AudSaúde, AudSustentabilidade.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
AUGUSTO DE BRITO SOUSA 9460-9	AUFC	26 a 27/03/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.078,66	R\$ 610,25	R\$ 1.688,91	R\$ 0,00	R\$ 1.688,91
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA 2937-8	AUFC FC-3	25 a 27/03/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA 3084-8	AUFC	25 a 27/03/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
RICARDO ALCKMIN HERRMANN 5671-5	AUFC	25 a 28/03/2026	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 253,71	R\$ 2.559,17	R\$ 610,25	R\$ 3.169,42	R\$ 0,00	R\$ 3.169,42

Em 10 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na Auditoria Financeira da UNITAR - Sistema Viajar nº 126/2026;

LOCAL/PERÍODO: Genebra - Suíça, de 07/04/2026 a 01/05/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ MENDES MASKE ***.825.949-**	Colaborador	04/04/2026 a 02/05/2026	1,0 20,0 7,5	18	US\$ 498,89 US\$ 546,86 US\$ 546,86	R\$ 964,80	US\$ 15.537,54	US\$ 199,56	US\$ 15.737,10	R\$ 0,00	US\$ 15.737,10
LARISSA FIDÉLIS SOARES ***.324.063-**	Colaborador	05/04/2026 a 02/05/2026	20,0 7,5	18	US\$ 546,86 US\$ 546,86	R\$ 1.500,12	US\$ 15.038,65	US\$ 199,56	US\$ 15.238,21	R\$ 0,00	US\$ 15.238,21
BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO 6542-0	AUFC FC-4	25/04/2026 a 03/05/2026	8,5	4	US\$ 546,86	R\$ 338,28	US\$ 4.648,31	US\$ 199,56	US\$ 4.847,87	R\$ 0,00	US\$ 4.847,87
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES 10164-8	AUFC FC-3	05/04/2026 a 02/05/2026	20,0 7,5	18	US\$ 546,86 US\$ 546,86	R\$ 1.522,26	US\$ 15.038,65	US\$ 199,56	US\$ 15.238,21	R\$ 0,00	US\$ 15.238,21
LEONARDO RIBEIRO ARANTES 12037-5	AUFC	04/04/2026 a 03/05/2026	1,0 20,0 8,5	18	US\$ 498,89 US\$ 546,86 US\$ 546,86	R\$ 1.522,26	US\$ 16.084,40	US\$ 199,56	US\$ 16.283,96	R\$ 0,00	US\$ 16.283,96

Em 10 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO POR SRI, SECEXINFRA E SECEXDESENVOLVIMENTO;;

ATIVIDADE(S): JPC- Juntos pelo Cidadão | Rio Grande do Sul Semana: 16 a 20 de março de 2026 - Sistema Viajar nº 53/2026;

LOCAL/PERÍODO: Bento Gonçalves-RS, Porto Alegre-RS, Cotiporã-RS, São Francisco de Paula-RS, Picada Café-RS, de 16 a 20/03/2026;

ATESTAÇÃO: AudUrbana, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
TATIANE MARY DE MESQUITA MOURA ***.180.601-**	Prestador de serviço	15 a 21/03/2026	6,5	5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 4.721,60	R\$ 610,25	R\$ 5.331,85	R\$ 0,00	R\$ 5.331,85
CARLOS FETTERMANN BOSAK 3480-0	AUFC FC-3	16 a 20/03/2026	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 380,57	R\$ 3.583,71	R\$ 0,00	R\$ 3.583,71	R\$ 0,00	R\$ 3.583,71
FABIANO MESQUITA PADÃO 12388-9	AUFC	16 a 20/03/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 0,00	R\$ 3.235,99	R\$ 0,00	R\$ 3.235,99
JEFFERSON CURTINOVI 12161-4	AUFC FC-3	16 a 20/03/2026	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 380,57	R\$ 3.583,71	R\$ 0,00	R\$ 3.583,71	R\$ 0,00	R\$ 3.583,71

Fabiano Mesquita Padão e Carlos Fettermann Bosak, bem como todos os demais participantes, deslocam-se pelas cidades do Rio Grande do Sul, em veículo locado pelo último. Tornem-se sem efeito as publicações dos dois participantes no BTCU nº 43, de 09/03/2026.

Em 10 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): Workshop PSR 2026 e Agenda Setorial - Sistema Viajar nº 66/2026;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 18 a 19/03/2026;

ATESTAÇÃO: AudElétrica.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
GUSTAVO DIAS CARDOSO 12195-9	AUFC	17 a 19/03/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
JÔNATAS CARVALHO SILVA 9503-6	AUFC FC-4	17 a 19/03/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20

Em 10 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Controle Externo em Transformação: 15 anos do MPC/BA - Sistema Viajar nº 8/2026;

LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA, de 26 a 27/03/2026;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7	AUFC FC-5	25 a 30/03/2026	3,5	3	R\$ 927,32	R\$ 253,71	R\$ 2.991,91	R\$ 610,25	R\$ 3.602,16	R\$ 0,00	R\$ 3.602,16

Com custo para o TCU no período de 25 a 28/03/2026.

Em 10 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU no Fórum Global da OCDE sobre Anticorrupção e Integridade 2026 - Sistema Viajar nº 118/2026;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, de 23 a 27/03/2026;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
THIAGO ARNAUD ABREU DE OLIVEIRA 12757-4	AUFC	22 a 30/03/2026	8,5	5,5	US\$ 498,89	R\$ 465,14	US\$ 4.240,56	US\$ 199,56	US\$ 4.440,12	R\$ 0,00	US\$ 4.440,12

Em 10 de Março de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 9 de março de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Terceiro Termo de Apostilamento de reajuste de preços do contrato nº 34/2020 - Segedam, cujo objeto é a prestação de serviços gerenciados de proteção de dados para o TCU em Brasília/DF.	2025	R\$ 55.713,33	TC-024.035/2025-4

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 9 de março de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
J & L MANUTENCOES E SERVICOS LTDA	Primeiro Termo de Apostilamento de repactuação de preços do Contrato nº 1/2025 - SEC-BA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza, copeiragem e apoio administrativo nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia (SEC-BA).	2025	R\$ 8.192,25	TC-024.031/2025-9

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 9 de março de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	Segundo Termo de Apostilamento de reajuste de preços do Contrato nº 31/2024 - SEGEDAM de prestação de serviços de apoio à realização de eventos e atividades correlatas para o TCU, em todo o território nacional.	2025	R\$ 147.635,67	TC-022.812/2025-3

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 9 de março de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Primeiro Termo de Apostilamento de reajuste e repactuação de preços do Contrato nº 1/2025 SEC-AM, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza/copeiragem e apoio administração nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas - SEC-AM.	2025	R\$ 19.626,75	TC-000.571/2025-3

RENATO VILELA DE MAGALHÃES
Diretor(a) da Deof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 9 de março de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
NUCTECH DO BRASIL LTDA	Terceiro Termo de Apostilamento de reajuste de preços do Contrato nº 3/2023 - SEGEDAM, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção por RaioX (scanner), incluindo assistência técnica e substituição de peças, sob demanda, para atendimento as necessidades do Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.	2025	R\$ 2.403,26	TC-000.816/2026-4

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS
Diretor(a) da Deof - Substituto(a)